



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO N. 16/2018

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Protocolo nº 75

Data 17, 08, 18

Assinatura

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Setor competente:

INDICAÇÃO: A implantação no nosso Município do Sistema **DETECTA** da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Que é um sistema integrador de informações que realiza, com celeridade, a correlação dessas informações para auxiliar a tomada de decisões das polícias militar, civil e científica, com o objetivo de Auxiliar o trabalho policial em atividades operacionais e investigativas.

JUSTIFICATIVA: É inegável e sabido por todos, o alto índice de furtos urbanos e rurais em nosso Município. É portanto, no momento demanda um esforço maior de todos, inclusive do Poder Público. É sabido, que além do monitoramento das câmeras, o Detecta reúne o maior banco de dados de informações policiais da América Latina.

Estão integrados ao sistema os bancos de dados das polícias civil e militar, do Registro Digital de Ocorrências (RDO), Instituto de Identificação (IIRGD), Sistema Operacional da Polícia Militar (SIOPM-190), Sistema de Fotos Criminais (Fotocrim), além de dados de veículos e de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do Detran.

Os dados reúnem informações e fotos de criminosos procurados, cadastro de pessoas desaparecidas, dados sobre a situação de veículos, se estão com os documentos em ordem, de foram furtados, roubados ou clonados.

O sistema Detecta reúne ainda o maior banco de dados da América Latina, para orientar operações e solucionar diferentes tipos de delitos. No site da Secretaria de Segurança Pública, encontra-se a **CARTILHA DE ADESÃO AO SISTEMA DETECTA**, inclusive com minuta de convênio entre o Governo do Estado e o Município.

Sendo Requisitos básicos para a integração com o Sistema Detecta: dentre outros: convênio com a Prefeitura e Plano de Trabalho.

Buritizal-SP, 16 de agosto de 2018

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
VEREADORA